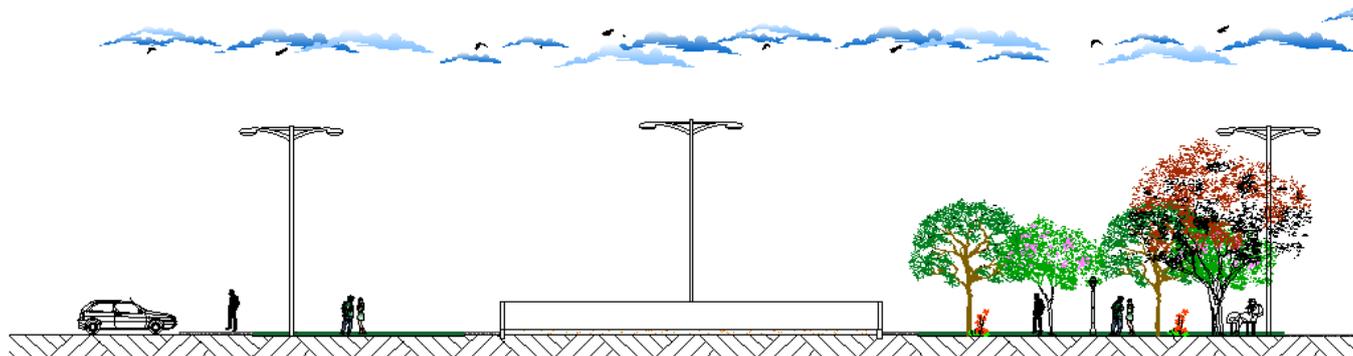


MEMORIAL DESCRITIVO

URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA BAIRRO PARQUE DOS BENTIVIS, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG



Descrições de Projeto:

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais para a urbanização da Praça Pública do Bairro Parque dos Bentivis, localizada na Rua Jairo M. da Silva, bairro Parque dos Bentivis, no município de Tupaciguara – MG, conforme situação descrita no Projeto Arquitetônico.

A obra possui:

Área Quadra.....146,70 m².

Área restante da praça.....2.583,55 m².

Área Total.....2.730,25 m².

1 – IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS:

A obra a ser contemplada deverá contar com uma placa de identificação na medida de 4,50 m², especificando autores dos projetos, responsável pela execução e proprietário da obra.

Toda a execução da obra deve contar com profissional técnico habilitado diante do conselho de classe, para tanto, foi contemplado em planilha orçamentaria o serviço de “Administração local de obra”.

Para o funcionamento do canteiro de obras, fica estabelecido a instalação de container para escritório e guarda de materiais e ainda sanitário.

Todos os serviços de instalação da obra deverão obedecer às determinações do Código de Posturas do Município, no que diz respeito a estocagem, retirada de entulhos, sinalização de trânsito na ocorrência de interdição das vias públicas e demais, sempre prevalecerá às medidas do Projeto.

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do Trabalho e Prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados.

2 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA:

2.1 - INFRAESTRUTURA:

As fundações serão executadas rigorosamente conforme projeto específico de fundação.

Concreto é estrutural deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto. $f_{ck} = 25\text{Mpa}$, controle tipo “C”. Seu preparo, quando executado na obra, deverá ser vistoriado pelo Engenheiro de Obras, visando obter rigoroso controle quanto às técnicas que regem este serviço, observando entre outros fatores como: transporte, lançamento e adensamento que deverá ser mecânico com uso de vibrador.

O cimento a ser utilizado será o CP-320 e deverá ser como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada.

A execução da infraestrutura implicará na responsabilidade do Engenheiro de Obras, pela resistência e pela estabilidade da obra e obedecendo aos projetos específicos que é de responsabilidade da empresa contratada.

2.2 - SUPERESTRUTURA:

O cimento a ser utilizado será o CP – 320 e deverá ser, como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada. O cimento deverá ser indicado em peso, não se permitindo o seu emprego em fração de saco.

Os agregados naturais, ou artificiais resultante da britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre na NBR-7211.

As barras de aço deverão apresentar homogeneidade suficiente quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e

corrosão deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto: NBR-6118, NBR7480, NBR7478.

Na execução da armadura deverá ser verificado:

Dobramento das barras de acordo com o desenho;

Número de barras e suas bitolas;

Não serão admitidas emendas de barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização.

2.3 – PISO:

Deverá ser executado lastro de brita com 5 cm de espessura apiloado manualmente, após a realização do lastro a quadra deverá receber piso em concreto usinado 15mpa com 6cm de espessura, com camada de tela nervurada tipo Q61.

2.4 – ALVENARIA:

Deverá ser executado alvenaria no contorno da quadra, com altura de 1,20m, sendo em Bloco de concreto 14 cm x 19 cm x 39 cm. Quanto aos prumos, níveis, alinhamentos, etc., devem-se tomar cuidados especiais, bem como o perfeito planejamento dos furos, passagens e rasgos na alvenaria prevendo-se as colocações de buchas e grapas para fixação de portas e demais elementos engastados na alvenaria.

2.5 – PINTURA:

A alvenaria do contorno receberá pintura em tinta látex acrílica em duas demãos. Os panos de alvenaria deverão ser preparados com uma demão de selador para o recebimento de duas demãos de pintura látex acrílica.

2.6 – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS:

Foi contemplado em planilha orçamentária conjunto para quadra de Peteca com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = *250cm*+*0,6cm enterrado*, pintura em tinta esmalte sintético, rede de Peteca, fio 2,00mm, faixas de poliéster impermeável, inclusive fornecimento e instalação.

3 – URBANIZAÇÃO PRAÇA:

3.1 – PISOS E CAMINHAMENTOS:

Para início da obra da praça, o terreno deverá estar limpo, sendo de responsabilidade da prefeitura municipal a limpeza da vegetação existente. Após a limpeza do terreno e remoção da camada de solo vegetal, será executada a terraplenagem. A execução da terraplenagem atenderá os níveis de projeto. O terreno deve ser apiloado. Nos pontos em que se apresentarem muito mole, remover a terra e substituí-la por material mais resistente.

Os caminhamentos internos da praça deverão ser executados com piso de concreto espessura de 6cm, conforme indicado em projeto.

3.2 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

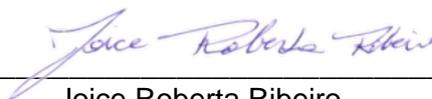
O projeto de instalação prevê, eletrodutos flexíveis, fiação antichama, alocaos conforme mostrado no projeto arquitetônico com postes de seção circular com comprimento de 9 metros e 2,5 metros e luminárias refletoras dupla de Led.

3.3 – PAISAGISMO:

Deverá ser executado o plantio de gramas e arvores ornamentais conforme orçado em planilha. Os bancos deverão ser em concreto aparente, sem encosto, polido com acabamento em verniz, esp. 8cm, comprimento 200cm, largura 40cm, altura 55cm.

amvap

Tupaciguara, 26 de maio de 2022.



Joice Roberta Ribeiro
Engenheira Civil
CREA: 104978-D